



---

## ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO

### Seminário C: Carta das Nações Unidas e a Carta da Organização dos Estados Americanos

O Seminário procura entender os principais fundamentos da Carta das Nações Unidas (1945) e da Carta dos Estados Americanos (1948), assim como relacionar seus conteúdos.

- **Carta das Nações Unidas (1945)**

**Contexto histórico:** A concepção de uma instituição voltada para a promoção da cooperação internacional de forma estruturada não surgiu com as Nações Unidas. Sua precursora, a Liga das Nações, apesar de expressar um desejo pela paz e segurança internacional, falhou em impedir a eclosão de uma nova guerra por uma série de razões. Assim, já nos primeiros meses da Segunda Guerra Mundial, líderes de três das mais poderosas nações da época - Franklin Roosevelt, Josef Stalin e Winston Churchill - se reuniram em conferências para discutir o futuro da ordem mundial que emergiria após o conflito e as perspectivas de uma cooperação internacional formalizada por meio de uma organização. Desse modo, a Organização das Nações Unidas começou a ser concebida e desenvolvida durante os primeiros anos da década de 1940, em conferências realizadas em Moscou, Teerã, Dumbarton Oaks, Yalta e, principalmente, em São Francisco, onde sua Carta foi efetivamente elaborada e assinada.

**Estrutura e análise do conteúdo:** A Carta das Nações Unidas é composta por um preâmbulo e 19 capítulos, totalizando 111 artigos. Seus objetivos e princípios fundamentais são delineados no primeiro capítulo, estabelecendo a sua “*raison d’être*” instituição: “manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: “tomar medidas coletivas eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz” (Art. 1, parágrafo 1). Os capítulos de VI a XV estabelecem a estrutura e as funções da ONU, delineando o papel, os poderes e as responsabilidades das entidades criadas pela Carta, incluindo a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, a Corte Internacional de Justiça e o

Secretariado, na manutenção da paz e segurança internacionais, bem como na promoção da cooperação. O último capítulo aborda o processo de emendas à Carta. Ao longo das últimas cinco décadas desde sua criação, a Carta passou por adições e a Organização expandiu seu escopo para lidar com questões globais que não haviam sido previstas em sua criação, como a crise climática e ameaças à segurança internacional de origem não estatal.

- **Carta da Organização dos Estados Americanos (1948)**

**Contexto Histórico:** O Sistema Interamericano, remonta a eventos anteriores e possui raízes na ideia de cooperação entre as nações das Américas. Em 1889 que os Estados americanos começaram a se reunir periodicamente e a criar um sistema compartilhado de normas e instituições, mas a criação oficial da Organização dos Estados Americanos (OEA) só ocorreu após o término da Segunda Guerra Mundial. Muitos países das Américas haviam participado do conflito ao lado dos Aliados e agora buscavam maneiras de consolidar a paz e a estabilidade na região. A Carta da OEA, desenvolvida em 1945, foi o resultado de um processo de negociação que estabeleceu a relação da nova organização com o sistema universal das Nações Unidas. Assim, a Carta da OEA reflete os princípios de paz, democracia, cooperação e respeito aos direitos humanos, seguindo o exemplo da Carta das Nações Unidas.

**Estrutura e Análise do conteúdo:** A carta é dividida em três partes, 22 capítulos com 146 artigos, A Carta da OEA é um tratado fundador de uma organização internacional que busca estabelecer uma presença em âmbito regional ou hemisférico. A Carta de 1948 foi modificada, mediante Protocolos de Reforma, em quatro ocasiões: Buenos Aires, 1967; Cartagena das Índias, 1985; Washington, 1992; Manágua, 1993. O preâmbulo da Carta expressa o comprometimento da organização com o modelo de democracia representativa e com a garantia das liberdades individuais. Além disso, reafirma os princípios e propósitos das Nações Unidas, estabelecendo a cooperação e a organização jurídica como meios de se alcançar a paz e a segurança. O artigo 1, referente à natureza da organização, coloca a OEA como um organismo regional da Organização das Nações Unidas, além de não autorizar a intervenção em assuntos de nenhuma jurisdição interna dos Estados Membros. O artigo 2 estabelece propósitos: a garantia da paz e segurança continentais, promoção da democracia representativa, prevenção de controvérsias entre membros e promoção do desenvolvimento econômico e social. Já o artigo 3 estabelece os princípios fundamentais, onde nota-se que os princípios são muito similares aos estabelecidos pela Carta da ONU. Além do conteúdo desses artigos fundamentais que foram descritos, a Carta também dita as bases da estrutura institucional, estabelecendo os principais órgãos e funções. Entre eles, destaca-se: a Assembléia Geral, as Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, o Conselho Permanente, a Comissão Jurídica Interamericana, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a Secretaria-Geral, e as Conferências e Organismos Especializados.